

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6873 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 101/2022.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos SEI-150157/000065/2023 e SEI-150016/142906/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rafael Ramos Nasser Cabral, Id. Funcional nº 5149461-2, Assistente III, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Contrato nº 101/22, firmado com a MCX7 Comércio e Serviços Gerais Eireli.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rodrigo Mendonça Aragão, Id. Funcional nº 5157186-2, Assistente II, como Fiscal Presidente, Diogo Martins Jorge, Id. Funcional nº 5161004-3, Ajudante I e Carla Martins Rodrigues, Id. Funcional nº 5148675-0, Assistente III, como Fiscais, e Cícero Batista de Araújo, Id. Funcional nº 4436940-9, Arquiteto, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ